

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR  
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, em virtude ao dia do Síndico.

### JUSTIFICATIVA

O Dia do Síndico, celebrado em 30 de novembro, busca reconhecer e enaltecer a contribuição dos síndicos na gestão condominial, ressaltando sua importância para a convivência harmoniosa e a boa administração dos espaços coletivos.

Essa homenagem visa reconhecer a dedicação, responsabilidade e habilidades necessárias desempenhadas pelos síndicos na manutenção, organização e convivência nos condomínios da Capital, assim como o seu papel desafiador na resolução de conflitos, tomada de decisões e promoção de um ambiente seguro e bem cuidado para os moradores.

Esta honraria, expressa a gratidão não apenas pelo trabalho técnico e administrativo dos síndicos, mas também pela missão de promover a convivência pacífica e a qualidade de vida dos residentes. Essa iniciativa destaca a valorização da figura do síndico como um agente fundamental na construção de comunidades condominiais mais prósperas e amigáveis.

Pelo exposto, bem como pela necessidade de reconhecimento e valorização dessa atividade profissional, requeiro a aprovação da presente moção de aplausos, como justo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados pelo Senhor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2023.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador**

